



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 118/GP/2017

De 03 de Julho de 2017.

“Concede Férias e Licença Prêmio à Servidores e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o pagamento de 1/3 de Férias, para os Servidores abaixo relacionados, conforme Art. 54 e Art. 55 da Lei Municipal 534/2009; Art. 72, Art. 77 e Art. 79 da Lei Municipal nº 295/2001; Art. 78 da Lei Municipal 296/2001; e Art. 129 do Decreto-Lei nº. 5.452 de 01/05/1943 da CLT para servidores temporários e conceder conversão de 1/3 de férias em espécie, ficando vinte dias para ser gozado aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 55 da Lei Municipal 534/2009 e § 4º do Art. 72 da Lei Municipal nº 295/2001:

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo
0030	Milton Almeida da Silva	Motorista	03/01/2014 a 02/01/2015	30 dias
0067	Raimunda Alves Oliveira	Aux. Serviços Gerais	05/11/2014 a 04/11/2015	30 dias
1810	Elieide Dias Trindade	Conselheira Tutelar	21/01/2016 a 20/01/2017	30 dias
0070	José Rezende Duarte	Agente de Segurança	07/01/2015 a 06/01/2016	30 dias
0075	Maria Aparecida Dias Fernandes Duarte	Téc. Administ. Educacional	22/01/2014 a 21/01/2015	30 dias

Art. 2.º - Conceder Licença-Prêmio, a ser gozada nos meses de julho, agosto e setembro/2017, para os Servidores abaixo relacionados, conforme Lei Municipal nº 366/2004, e letra “b” do Art. 93 da Lei Orgânica do Município:

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo
1687	Ana Paula da Costa Fernandes	Psicóloga	11/06/2012 a 10/06/2017	90 dias
1040	Atanael Ribeiro dos Santos	Agente C. de Saúde	01/11/2007 a 31/10/2012	30 dias
0082	Whédno Pereira de Souza	Oficial Administrativo	01/02/2009 a 31/01/2014	30 dias
0087	Cacilda Maria Louro	Cozinheira	27/02/2012 a 26/02/2017	30 dias
1717	Luana Maria Claudio Macedo	Assistente Social	21/06/2012 a 20/06/2017	30 dias

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 03 de Julho de 2017.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal